PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1438, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR À SRª TONIA PATRICIA TONELLI TEIXEIRA, A CONTAR DE 07/09/19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, §§ 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal 4257 de 2004,

CONSIDERANDO a certidão de óbito do servidor Marco Ourestes Menezes da Silva, e a certidão de casamento apresentada por sua cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Pensão aos dependentes do servidor MARCO OURESTES MENEZES DA SILVA, CPF nº 895.898.070-20, matrícula nº 44806, cargo de Motorista, padrão 05, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/09/2019, sendo que 100% desta Pensão correspondente a R$ 1.373,51, pago a: TONIA PATRICIA TONELLI TEIXEIRA, CPF 831.005.550-15, cônjuge, a contar de 07/09/2019, à razão de 100%, no valor de R$ 1.373,15.

Art. 2º. São dependentes ainda, do servidor falecido os menores JOÃO ANTONIO TONELLI MENEZES DA SILVA, CPF nº 049.826.790-37, filho menor de idade, nascido em 22/08/2014; e MAYKELLI BERNEIRA MACHADO, CPF nº 049.830.140-04, menor sob guarda, nascida em 25/09/2006.

Art. 3º. Por serem os dependentes menores de idade, e sob a guarda da Srª TONIA PATRICIA TONELLI TEXEIRA, a mesma receberá 100% do valor da pensão.

Art. 4º. A Pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração